



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.078

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

LEI.....	2
DECRETO .....	4
PORTARIA .....	5

#### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

<p>           Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino            Secretário Municipal de Governo            Procurador Geral do Município            Controlador Geral do Município            Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal            Secretário Municipal de Educação            Secretária Municipal de Saúde            Secretário Municipal de Desenvolvimento Social            Secretária Municipal do Empren. do Desenv. Econômico, Trabalho e do Turismo            Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural            Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura            Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiárias            Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária            Secretário Municipal de Habitação            Secretário Municipal de Esporte e Lazer            Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania            Secretária Municipal Meio Ambiente            Presidente da Comissão Permanente de Licitações            Secretária Municipal de Comunicação Social            Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais            Comandante da Guarda Municipal            Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários            Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais            Secretária Extraordinária de Representação Institucional em Brasília            Secretária Municipal da Mulher            Ouvidora Geral do Município            Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON            Secretária Municipal Extraordinária de Representação Institucional em Brasília            Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais            Secretária Municipal Extraordinário de Assuntos Comunitários            Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais            Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade            Presidente da Fundação Municipal de Cultural            Presidente da Fundação João Emilio Falcão            Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon            Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon            Superintendente de Iluminação Municipal Pública            Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon            Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação            Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon         </p>	<p>           Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa            Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa            Heonir Basílio da Silva Rocha            Paraguaçu Santos Veras Filho            Wilma Freitas Rodrigues            Gideão Santes Machado            Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra            Jeconias da Silva Moraes            Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo            Francisco Marques Torres            Marcel Almeida Soares            Lucas Moura Campos Soares            Aécio Francisco Santos Borges            Daniel Vieira de Sousa Coimbra            Ramon Alves de Sousa Junior            Mariely de Almeida Vilhena            Elane de Sousa Lima Alves            Rosânia Francisca Medina Costa            Maria Carolina Santana de Oliveira            Francisco Borges de Oliveira            Maria das Graças Gomes Sousa            Samia Caroline Brito Correia            Valdeilson da Costa e Silva            Geciane de Carvalho Andrade            Vanda Rodrigues dos Santos            Catarina Rodrigues de Flores            Anselmo Vieira da Silva            Geciane de Carvalho Andrade            Valdeilson da Costa e Silva            Samia Caroline Brito Correia            Francisco Borges de Oliveira            Dóris Andréia Souza de Araújo Silva            Glauciane Correia dos Santos            Jacyrene Otaviana da Silva            Romauro Luiz Vanderley de Oliveira            Kleiton Christian Santos Cunha            Dalmo Diego Carvalho Moraes            Edivar de Jesus Ribeiro            Raimundo Pereira da Cunha Neto            Itamar Antônio de Oliveira Júnior         </p>
---	---

#### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





## LEI

## LEI MUNICIPAL nº 2.362, DE DEZEMBRO DE 2024.

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

## REPUBLICAÇÃO

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	2024
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>921.900.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>901.130.000,00</b>
Receita Tributária	84.276.240,00
Receita de Contribuições	44.788.000,00
Receita Patrimonial	12.999.762,00
Receita de Serviços	557.760,00
Transferências Correntes	753.103.760,00
Outras Receitas Correntes	6.404.478,00
<b>Receitas Correntes (Intra)</b>	<b>35.820.000,00</b>
<b>Deduções de Transferências Correntes</b>	<b>-52.754.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>37.704.000,00</b>
Transferências de Capital	37.704.000,00



## Prefeitura Municipal de Timon

Praça São José, s/n - Centro - CNPJ:06115307/0001-14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	22.971.640,00	38.192.000,00	44.124.000,00	71.532.760,00	84.276.240,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	31.756.704,00	22.870.000,00	28.417.500,00	30.862.200,00	44.788.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	25.125.762,00	6.151.000,00	7.275.000,00	11.694.200,00	11.999.762,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	226.845,00	252.000,00	487.000,00	506.480,00	557.760,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.358.264,00	429.597.000,00	566.142.000,00	622.317.480,00	753.103.760,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.936.628,00	4.243.900,00	5.655.000,00	5.966.440,00	6.404.478,00
	Sub Total	485.375.843,00	501.305.900,00	652.100.500,00	742.879.560,00	901.130.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.500.000,00				
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.221.200,00	19.180.000,00	23.115.000,00	34.010.000,00	37.704.000,00
	Sub Total	43.721.200,00	19.180.000,00	23.115.000,00	34.010.000,00	37.704.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		19.751.100,00	25.056.500,00	26.621.080,00	35.820.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)					
	Sub Total	0,00	19.751.100,00	25.056.500,00	26.621.080,00	35.820.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Timon

Praça São José, s/n - Centro - CNPJ:06115307/0001-14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-28.226.700,00	-35.573.000,00	-46.140.000,00	-44.495.000,00	-52.754.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-28.226.700,00	-35.573.000,00	-46.140.000,00	-44.495.000,00	-52.754.000,00
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		500.870.343,00	504.664.000,00	654.132.000,00	759.015.640,00	921.900.000,00



## Prefeitura Municipal de Timon

Praça São José, s/n - Centro - CNPJ:06115307/0001-14  
Orçamento Programa - Exercício de 2025DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.276.240,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.746.690,00		
CONTRIBUIÇÕES	44.788.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	353.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	11.999.762,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.279.810,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	557.760,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	753.103.760,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.404.478,00			SUB TOTAL		781.379.500,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	35.820.000,00			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			102.816.500,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-52.754.000,00						
SUB TOTAL		884.196.000,00		TOTAL			884.196.000,00
TOTAL			884.196.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			102.816.500,00	INVESTIMENTOS	108.164.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL				INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.704.000,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.256.000,00		
SUB TOTAL			37.704.000,00	SUB TOTAL			126.520.500,00
TOTAL			140.520.500,00	RESERVA DE CONTINGENCIA			14.000.000,00
RESUMO				TOTAL			140.520.500,00
RECEITAS CORRENTES.	901.130.000,00			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	35.820.000,00			DESPESAS CORRENTES	781.379.500,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.754.000,00			DESPESAS DE CAPITAL	126.520.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL	37.704.000,00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000.000,00		
TOTAL DE RECEITAS		921.900.000,00		TOTAL DE DESPESA		921.900.000,00	
TOTAL		921.900.000,00		TOTAL		921.900.000,00	



## Prefeitura Municipal de Timon

Praça São José, s/n - Centro - CNPJ:06115307/0001-14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 1

LeiData

Fonte	FRG.	STN.	Descrição	PREVISÃO	
				RECEITA	DESPESA
500			Recursos não Vinculados de Impostos	312.247.240,00	312.247.240,00
		1.50C	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	312.247.240,00	312.247.240,00
501			Outros Recursos não Vinculados	30.374.000,00	30.374.000,00
		1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	30.374.000,00	30.374.000,00
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.500.000,00	122.500.000,00
		1.54C	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrent	122.500.000,00	122.500.000,00
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000.000,00	100.000.000,00
		1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	100.000.000,00	100.000.000,00
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000.000,00	70.000.000,00
		1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	70.000.000,00	70.000.000,00
543			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000.000,00	10.000.000,00
		1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	10.000.000,00	10.000.000,00
550			Transferência do Salário-Educação	15.000.000,00	15.000.000,00
		1.55C	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	15.000.000,00	15.000.000,00
551			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.000,00	30.000,00
		1.551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es	30.000,00	30.000,00
552			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000.000,00	5.000.000,00
		1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentar	5.000.000,00	5.000.000,00
553			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	1.000.000,00	1.000.000,00
		1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ac	1.000.000,00	1.000.000,00
569			Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.150.000,00	15.150.000,00
		1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	15.150.000,00	15.150.000,00
571			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	200.000,00	200.000,00
		1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculi	200.000,00	200.000,00
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	87.807.040,00	87.807.040,00
		1.60C	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	87.807.040,00	87.807.040,00
601			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	1.748.000,00	1.748.000,00
		1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.748.000,00	1.748.000,00
602			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	695.000,00	695.000,00
		1.602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Aç	695.000,00	695.000,00
603			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	370.000,00	370.000,00
		1.603	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Estrutura	370.000,00	370.000,00
604			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	15.295.000,00	15.295.000,00
		1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	15.295.000,00	15.295.000,00
605			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	5.058.000,00	5.058.000,00
		1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis	5.058.000,00	5.058.000,00

621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.252.520,00	4.252.520,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	4.252.520,00	4.252.520,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.925.000,00	1.925.000,00
1.631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.925.000,00	1.925.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.374.000,00	1.374.000,00
1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	1.374.000,00	1.374.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.419.600,00	8.419.600,00
1.659	Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	8.419.600,00	8.419.600,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.635.600,00	4.635.600,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	4.635.600,00	4.635.600,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.000,00	42.000,00

**Prefeitura Municipal de Timon**

Praça São José, s/n - Centro - CNPJ:06115307/0001-14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

Quadro 19

Página 2

LeiData

Fonte			PREVISÃO	
FRG.	STN.	Descrição	RECEITA	DESPESA
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.000,00	42.000,00
	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corre	42.000,00	42.000,00
665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência S	5.000,00	5.000,00
700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.704.000,00	24.704.000,00
	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C	24.704.000,00	24.704.000,00
715		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	70.000,00	70.000,00
	1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	70.000,00	70.000,00
716		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.000,00	50.000,00
	1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Seto	50.000,00	50.000,00
719		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.550.000,00	1.550.000,00
	1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	1.550.000,00	1.550.000,00
720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin.	550.000,00	550.000,00
	1.720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e G	550.000,00	550.000,00
750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00	60.000,00
	1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corr	60.000,00	60.000,00
751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.788.000,00	16.788.000,00
	1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.788.000,00	16.788.000,00
800		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	57.350.000,00	57.350.000,00
	1.800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	57.350.000,00	57.350.000,00
802		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.650.000,00	7.650.000,00
	1.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)	7.650.000,00	7.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>921.900.000,00</b>	<b>921.900.000,00</b>

**LEGENDA**

FRI: Fonte de Recurso Iduso  
FRG: Fonte de Recurso Grupo  
FRC: Fonte de Recurso Código  
DET: Fonte de Recurso Detalhamento  
STN: Fonte de Recurso STN  
VG: Vínculo Grupo  
VC: Vínculo Código

(\*\*) Republicação, em parte, por ter saído com incorreção no DOEM nº 3062 de 27/12/2024, pág. 2,16,17,191 e 192.

**DECRETO****DECRETO Nº 0617, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na Lei Municipal nº 2.352, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO), na Lei Municipal nº 2.362, de 26 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025), nas normas de Direito Financeiro e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o Orçamento – Programa do Município de Timon para o exercício financeiro de 2025 em favor dos órgãos, fundos e entidades da administração municipal direta e indireta do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 26 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2025, estimado a Receita e Fixado a Despesa em R\$ **921.900.000,00** (novecentos e vinte e um milhões e novecentos mil reais), que será realizado a disposição das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual) em vigor.

**Art. 2º.** Para efeito da execução orçamentária a receita será realizada em conformidade com o Anexo da Receita, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, que será mediante a arrecadação das rubricas constantes dos

Parágrafo único. A realização de despesas em desacordo a Lei Orçamentária Anual de 2025, acarretará a responsabilidade das autoridades que lhes derem causa.

**Art. 3º.** Para efeito da execução orçamentária a despesa será realizada em conformidade com o Anexo da Despesa, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.362, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Para efeito da execução orçamentária a despesa será realizada em conformidade com o Anexo da Despesa, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.362, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** É vedado a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º.** A ordenação e a liquidação das despesas ficarão a cargo da Unidade Gestora da dotação.

**Art. 6º.** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma da Lei, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria,



especialmente as previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a contar de 02.01.2025.

Timon-MA, 17 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 001/2025-GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 086/2025-GP**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **Heonir Basílio da Silva Rocha** do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo S-1, deste Município.

**PORTARIA Nº 087/2025-GP**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892/2013, c/c os arts. 4º, 6º e 27 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 063, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **Amanda Almeida Waquim** para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, símbolo S-1, deste Município.